

PROJETO DE LEI Nº _____/CMPV/20017

PROTÓCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3699/2018

Proj. de Lei Com: Nº _____

Resolução: _____

Decreto Legislativo nº _____

Emenda a Lei: Org. Nº _____

Data 02/04/18 Horário 17:00h

“Altera o art. 2º da Lei nº 1564 de 08 de Janeiro de 2004”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º da Lei nº 1564 de 08 de Janeiro de 2004, a qual passará a seguinte redação:

Art. 2º Fixa o dia 18 de março como o Dia do Demolay, em homenagem à Ordem Demolay pelos relevantes serviços assistenciais e filantrópicos prestados à população portovelhense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de Abril de 2018.


ALEKS PALITOT
VEREADOR


MARCIO MIRANDA
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo prestar a correta homenagem a Ordem DeMolay de nosso Município, posto que, desde o seu nascedouro, tem contribuído ativamente para o desenvolvimento local.

Em igual sentido, no ano de 2010, já foi reconhecido pelo Congresso Nacional a importância da Ordem para nosso País.

Assim, busca-se com a presente propositura uma forma de dar o devido reconhecimento do trabalho da Ordem DeMolay na formação de jovens líderes, preocupados com o desenvolvimento de nosso País.

Desta forma, por acreditarmos ser função desta Casa de Leis o estímulo e valorização de medidas positivas a favor da juventude, é que serve a presente, pois, através do trabalho desenvolvido pela Ordem os jovens são estimulados a discutir problemas e expressar suas ideias, desenvolvendo um trabalho social e construtivo, visando sempre o amor fraterno e respeitoso entre eles e a sociedade.

Por isso, a retificação na data é media imperiosa. Assim sendo, contamos com o voto favorável dos nobres edis, no sentido de aprovar o projeto em tela.


ALEKS PALITOT
VEREADOR


MARCIO MIRANDA
VEREADOR